

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### DECRETO MUNICIPAL N° 0207/2017 de 01 de Novembro de 2017.

"Concede Licença para tratar de interesses particulares/sem remuneração em favor da servidora Kátia Dias Castro Bomfim, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** que a servidora promoveu pedido de licença para tratar de interesses particulares/sem remuneração, pelo período de 01 de novembro de 2017 a 01 de novembro de 2020, em conformidade com o disposto no Artigo 115, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que a servidora se encontra no efetivo exercício do cargo público de Procuradora Jurídica Municipal, desde a data de 04 de janeiro de 2012, não decorrendo a vacância do cargo público, por nenhuma das hipóteses previstas nos Artigos 40 / Incisos e 41 da Lei Municipal nº 644/2016 de 29 de novembro de 2016;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas e na Lei Orgânica Municipal, licença para tratar de interesses particulares/sem remuneração em favor da Servidora **Kátia Dias Castro Bomfim**, Procuradora Jurídica Municipal, matrícula nº 849, pelo período de (03) três anos, a iniciar em 01 de novembro de 2017 e findar em 01 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2017.

**AMÉLIO COSTA JUNIOR**  
Prefeito Municipal